



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Formiga/MG, 05 de dezembro de 2014.

Mensagem nº:.... 0193/2014-GAB
Assunto:..... Apresenta Emendas Modificativa/Supressiva e Aditiva ao Projeto de Lei 041/2014

Senhor Presidente,

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA	
SECRETARIA	
Recebi a 1ª via às	9h05 do
dia	08/12/2014
<i>Costa</i>	

Em cordial visita e congratulando com V. Exa. pelos valorosos trabalhos desenvolvidos à frente da Câmara Municipal de Formiga, faço uso da presente para encaminhar, para apreciação e aprovação dos Senhores Vereadores, Emendas Modificativa/Supressiva e Aditiva, ao Projeto de Lei 041/2014, enviado a essa Egrégia Casa através da mensagem 109/2014-GAB.

Assim, o § 3º, do artigo 1º, do citado Projeto de Lei, sofrerá emenda Modificativa/Supressiva, passando a conter a seguinte redação:

Art. 1º. (...)

§ 3º. *A Planta Genérica de Valores Imobiliários que trata o caput deste artigo, com os fins de lançamento e constituição dos créditos do IPTU, será utilizado o percentual de 40% aplicado sobre os valores venais dos imóveis apurados na forma desta lei;*

Apresentamos ainda, emenda aditiva ao artigo 18, acrescentando § 3º e § 4º àquele dispositivo legal, o qual passará a conter a seguinte redação:

Art. 18. (...)

§ 3º. *Para efeitos de imóvel de uso residencial, único de um contribuinte, em local onde não exista pelo menos três (3) equipamentos públicos conforme o artigo 18, da Lei Complementar 001, de 11 de dezembro de 2002, haverá isenção total de IPTU;*


§ 4º. *Do total do valor arrecadado no ano anterior, deverão ser aplicados 3% (três por cento), no ano em curso, na recuperação das nascentes dos Rios Formiga, Padre Trindade e Mata Cavallo, que deverão ser geridos pela Secretaria Municipal de Gestão Ambiental em conjunto com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.*



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Tais alterações se mostram necessárias visando o aperfeiçoamento do citado Projeto de Lei e é fruto de ampla discussão realizada com toda a sociedade Formiguense e com os Ilustres Componentes dessa Casa Legislativa.

Ao ensejo, renovo a V. Exa. e aos demais Edis, protestos de elevada estima e consideração.


MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Formiga
Gestão 2013-2016

Exmo. Sr.
Juarez Eufrásio de Carvalho
D.D. Presidente da Câmara Municipal de
FORMIGA - MG.